

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 17/06/2020

**Título da Atividade:** Bola na lata!

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)

### **Resumo**

Dando continuidade ao nosso tema “Festa Caipira” e suas brincadeiras típicas, hoje vamos realizar mais uma brincadeira em nossa atividade!

### **Preparação**

#### **Materiais:**

- Latas, garrafas pet, copos...
- Bola (caso não haja uma disponível, improvise uma com papel).

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

## **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

## **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

## **Observe atentamente:**

Quando desafiada a derrubar as latas, ela demonstra uma imagem positiva de si? Realiza o arremesso com precisão? Compreende e respeita as regras básicas da brincadeira? Desloca o seu corpo conforme a orientação do adulto (atrás, no alto, embaixo)? Desenvolve progressivamente as habilidades manuais? Tem noção que o arremesso dela com a bola é que faz as latas caírem?

## **O que fazer durante a atividade?**

1. O adulto responsável por ministrar a atividade vai empilhar algumas latas (podendo ser substituídas por garrafas pet, por exemplo) as quais serão postas em uma certa distância antes de iniciar a brincadeira;
2. Feito isso, o adulto entregará uma bola (caso não haja uma disponível, improvise uma com papel) na mão da criança, orientado-a a arremessar na direção das latinhas, ou seja, o objetivo será acertá-las, derrubando-as;
3. Os arremessos podem ser feitos utilizando as mãos, ou também rasteiro, utilizando os pés;
4. Estimule a criança no momento da ação. Com essa atividade, estaremos trabalhando a coordenação motora de nossas crianças.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Links importantes:**

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf), a partir da pag.44.

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

